



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 14/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
Sr. Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES, DD. Representante do Conselho Regional Odontológico de Iturama, Ex-vereador desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Ituramense, pelos seus relevantes trabalho incansável, prestado ao nosso povo Ituramense, bem como, a maneira afável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.991.

(S) Alves

Ronaldo Alves Sales

- Presidente -

